



LEI Nº 3.974/2013 DE 18/11/2013

**DENOMINA DE "VEREADOR IRINEU
ARMANDO OSÓRIO" A RUA QUE
MENCIONA**

Nelson Cruz, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso V da Lei Orgânica e na forma da lei.

***FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:***

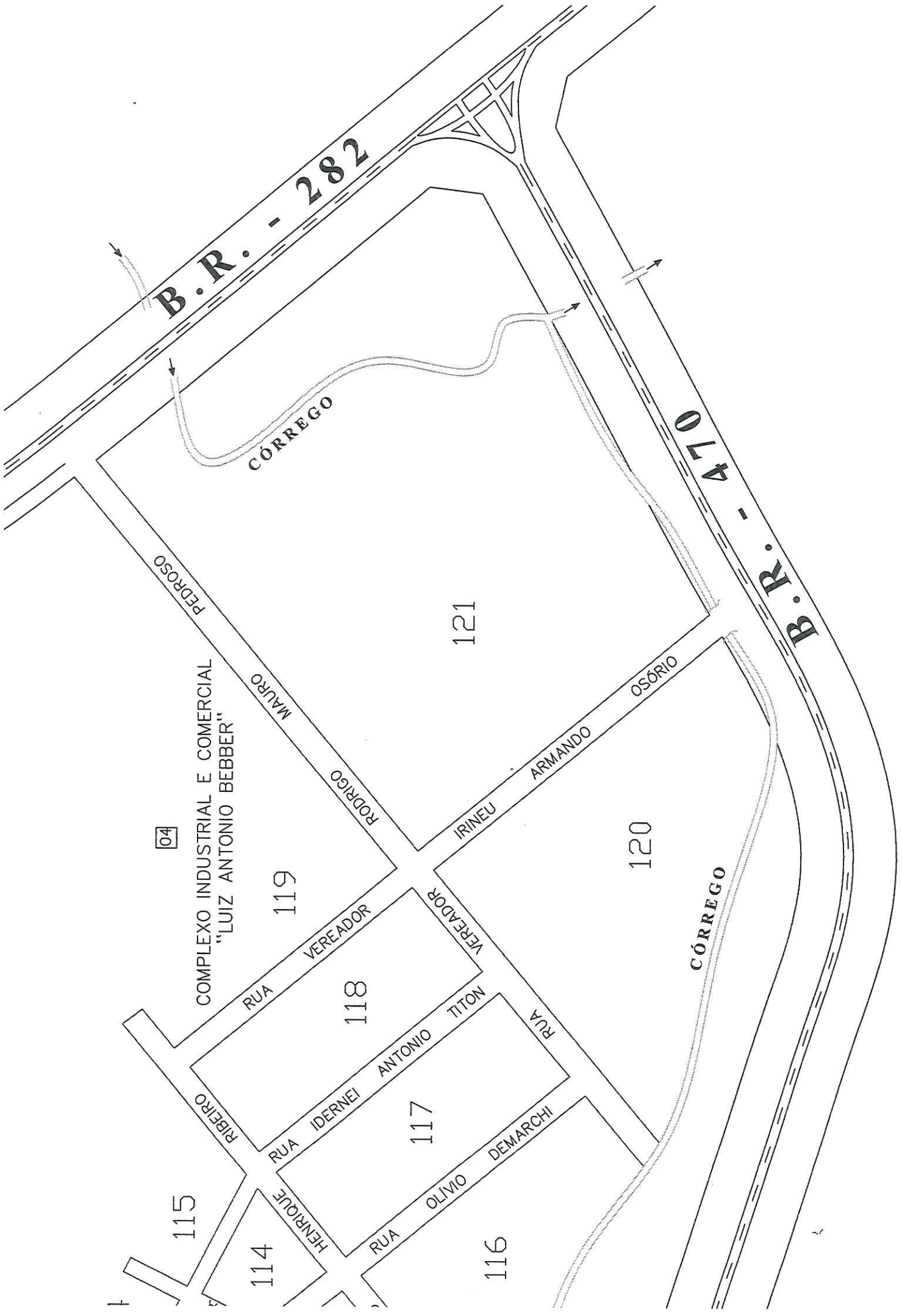
Art. 1º. Fica denominada "Vereador Irineu Armando Osório" a Rua localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no trecho compreendido entre a Rua Júlio Henrique Ribeiro e a BR 470, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, 18 de novembro de 2013.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal



B.R. - 282

CÓRREGO

B.R. - 470

PEDROSO

121

COMPLEXO INDUSTRIAL E COMERCIAL
"LUIZ ANTONIO BEBBER"

04

MAURO

119

RODRIGO

120

IRINEU

ARMANDO

OSÓRIO

RUA VEREADOR

118

VEREADOR

CÓRREGO

115

114

RUA RIBEIRO

HENRIQUE

RUA ANTONIO

117

RUA IDERNEI

RUA TITON

RUA OLIVIO

116

RUA DEMARCHI